

PORTARIA Nº 64, 13 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/11631 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, mat. nº3233588/3, portadora do CPF nº 134.372.912-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de janeiro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 618722

PORTARIA Nº 70, 14 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/51223 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARGARETE GOMES NEVES, cargo Assistente Administrativo, mat. nº3247805/1, portadora do CPF nº 18994342249, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Carajás, referente ao mês de janeiro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 618861

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 67 de 14 de janeiro de 2021. Autorizar 1/2 diária ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir carro oficial com servidores devido a Covid-19, no período de 15.01.2021, no trecho Belem / Gurupi.

Protocolo: 618703

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL - CERAT TUCURUÍ**

O Ilmo. Sr . ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA , Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí , Tucuruí/ pa , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: MUNDO REAL COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15639557-6

AINF Nº : 352020510001323-5

ENDEREÇO : AVE IPE Nº 40 - VILA MACARRÃO - TAILÂNDIA/PA

Tucuruí, 14 de janeiro de 2021

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

Protocolo: 618691

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr . ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA , Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 (trinta) dias , após a data da publicação ou afixação do edital , na sede da CERAT , situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí , Tucuruí/ pa , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: D DOS SANTOS DA LUZ

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15660166-4

AINF Nº : 262020510001490-9

ENDEREÇO : AVE PARA Nº 269 FÁTIMA I - TAILÂNDIA/PA

Tucuruí, 14 de janeiro de 2021

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

Protocolo: 618695

TORNAR SEM EFEITO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 65 de 14 de janeiro de 2021. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2592 de 07/12/2020, que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 14.01.2021 à 16.01.2021 ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 05915675/1, Fiscal -A, tendo em vista que a viagem foi cancelada devido problemas mecânicos e elétricos na lancha que iria realizar o deslocamento.

PORTARIA Nº 66 de 14 de janeiro de 2021. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2562 de 07/12/2020, que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 14.01.2021 à 16.01.2021 ao servidor ANTONIO DO SOCORRO PINHEIRO COELHO , nº 05120993/1, Marinheiro Reg. De Conves, tendo em vista que a viagem foi cancelada devido problemas mecânicos e elétricos na lancha que iria realizar o deslocamento.

Protocolo: 618692

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS-TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.

Em 21/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16120, AINF nº 012015510001137-0 , contribuinte LEOMIRA DE MATTOS AFFONSO, CPF nº. 128953268 ,advogado: GLEUCE DE SOUZA LINO, OAB/PA-10194.

Em 21/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16856, AINF nº 042015510009329-6 , contribuinte CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAM-BUJA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15340654-2 ,advogado: SEMIR FELIX ALBERTONI, OAB/PA-4227.

Em 21/01/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17086, AINF nº 012015510001166-3 , contribuinte BARBARA FERREIRA DE ALENCAR ECKER, CPF nº. 37740547204.

Em 21/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18250, AINF nº 122016510001168-3 , contribuinte SOL & MAR HOTEIS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15293270-4.

Em 21/01/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17878, AINF nº 072015510001191-6 , contribuinte CASSIO CARVALHO DO VAL, CPF nº. 52525171853 ,advogado: JOSÉ DOURADO DE SOUSA, OAB/PA-17610.

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N.7658 -2ª CPJ.RECURSO N. 17210 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 072010510000711-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. INCORROÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Escorreta a decisão singular que julgou pela improcedência, em virtude do não cometimento da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 12/01/2021.

ACÓRDÃO N.7658 -2ª CPJ.RECURSO N. 15874 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 092015510004081-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. 1. Escorreta a decisão singular que, após comprovação em diligência, excluiu do crédito tributário as mercadorias que não eram objeto de incidência do ICMS - Antecipado Especial. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 12/01/2021.

ACÓRDÃO N.7657 -2ª CPJ.RECURSO N. 15872 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 092016510001843-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. 1. Escorreta a decisão singular que, após comprovação em diligência, excluiu do crédito tributário as mercadorias que não eram objeto de incidência do ICMS - Antecipado Especial. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 12/01/2021.

ACÓRDÃO N.7656 -2ªCPJ. RECURSO N. 17796 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 012019730009080-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ATO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS ACIMA DE 80% DOS VALORES DE INGRESSOS DE RECURSOS. 1. Correta a exclusão do contribuinte do regime Simples Nacional, por ter adquirido mercadorias para comercialização em valor superior a